



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 863/2022

Concede Triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006 e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n° 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço à servidora **Elianete Gobbi**, Atendente de Creche, matrícula n.º 877, padrão 03, classe B, **terceiro triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 28-11-2017 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 03-07-2022, a contar de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de julho de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-07-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-07-2022 a 15-07-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-07-2022

Redigido por: Francine Rostirolla